



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA CRM-AP Nº 064/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

Considerando que o feriado estadual de 13/09/2023, comemora-se o aniversário de criação do Ex-Território do Amapá, que será na quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a comemoração para o dia 15/09/2023, sexta-feira.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2023.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP